RESOLUÇÃO N. 04, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Revoga a Resolução n. 04/2018 que regulamenta direitos dos servidores e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente da Câmara promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Revoga-se a Resolução n. 04/2018 que regulamenta direitos dos servidores e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 16 de fevereiro de 2022.

NILTO LEHMKUHL
Presidente